

P O R T A R I A N º 1.657/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 023/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 023/2025 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de soluções integradas de fiscalização e apoio ao trânsito, representada pela locação de até 20 (vinte) talonários eletrônicos de multas, incluindo software, licenças, equipamentos para impressão, suprimentos, manutenção preventiva/corretiva, suporte técnico no Município de Umuarama/PR e demais infraestruturas necessárias a serem utilizadas pela SESTRAM - Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, através da Diretoria de Trânsito e da Divisão de Engenharia de Tráfego, de acordo com as quantidades, condições e exigências previstas no Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração